



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
RELATÓRIO DE GESTÃO
PREFEITO CONSOLIDADO
2024



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo na gestão do Prefeito Sr. Christiano Spadetto, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O Município de Conceição do Castelo, ao concluir o exercício de 2024, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

010	CÂMARA MUNICIPAL
011	GABINETE DO PREFEITO
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
014	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
018	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 – IN TC 68/2020, TCEES

a) Atendimento aos limites constitucionais

A Prefeitura da Conceição do Castelo atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental. Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 31,35% de receitas resultantes de impostos. O valor gasto com Educação para fins de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2024 foi de R\$ 16.086.110,50 (Dezesseis Milhões, Oitenta e Seis Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram gastos 76,18% da receita específica recebida a título do FUNDEB, na remuneração do magistério com ensino infantil e fundamental, bem acima do limite constitucional mínimo de 70%, sendo que o valor com despesa do FUNDEB foi de R\$ 12.082.831,33 (Doze Milhões, Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos.).

Em relação à Saúde, os gastos foram de 18,69%, o que representa o valor de R\$ 9.178.168,12 (Nove Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos), índice que evidencia



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$ 3.253.096,45(Três Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), que representa 7% da receita arrecadada em 2024 estabelecidas na legislação citada.

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo atendeu a lei conforme apresentamos.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 30.882.534,88 (Trinta Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) representando 42,53% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, abaixo do limite máximo e do limite de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à dívida fundada, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2024 sem qualquer dívida a longo prazo registrada, o que demonstra boas práticas de gestão evitando acúmulo desnecessário de estoque de dívidas a longo prazo.

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei.

d) Cumprimento de metas estabelecidas na LDO

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2024, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2024, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de R\$ 64.872.781,56 (Sessenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). A receita primária realizada até dezembro de 2024, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo do Resultado Primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 77.531.981,29 (Setenta e Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos). A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$ 88.720.241,04 (Oitenta e Oito Milhões, Setecentos e Vinte Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos). A despesa total liquidada até dezembro de 2024, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo do Resultado Primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 79.996.533,77 (Setenta e Nove Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), sendo R\$ 69.433.682,41 (Sessenta e Nove Milhões,



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) de despesas primárias correntes e R\$ 10.562.851,36 (Dez Milhões, Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) de despesas primárias de capital.

e) Renúncia de Receitas

No que tange a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária, financeira e crediária para os cidadãos, informamos que em 2024 foram concedidas isenções e imunidades aos municípios, conforme será descrito no demonstrativo de renúncia de receitas, bem como, no relatório de imunidades do ano fiscal 2024. Dentre os beneficiários, figuram: Templos religiosos, Patrimônios públicos, partidos políticos, Fundações, Instituições de educação e anistia de tributos para contribuintes hipossuficientes. Conforme será descrito no relatório DEMRE e DEIMU.

f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita

Acompanhando o Item anterior, não há de se adotar tais medidas, pois no município, não houve efetivamente aplicação de compensação de receitas.

g) Inscrição, baixa e os pagamento de precatórios

No exercício de 2024 houve pagamento de três precatório sendo eles: precatório número 0000514-51.203.5.17.0000 RP 1231/2021, em que foi determinado o pagamento do precatório no valor atualizado de R\$ 66.471,05 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos). Requisição de pagamento n.º 01231/2021, referente



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

ao precatório n.º 0000514-512023.5.17.0000. Solicitamos o pagamento do precatório trabalhista no valor de R\$72.325,06 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos), para pagamento no exercício financeiro de 2024.

Tendo em vista a ordem judicial exarada nos autos do Processo n.º 0000503-72.2003.8.08.0016, precatório n.º 00029909620228080000, em que foi determinado o pagamento do precatório no valor atualizado de R\$ 97.489,20 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

h) Gastos com publicidade institucional

O Município executou despesas com publicidade (rádio, publicação de atos públicos, RREO e RGF, gravação de mídia e divulgação em carro de som, avisos de licitação, entre outros) no decorrer do exercício de 2023 no valor total de R\$ 207.244,33 (Duzentos e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), sendo elas: AQUI NOTICIAS COMUNICAÇÕES & GESTAO DE EVENTOS – R\$ 577,20; DIO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – R\$ 47.084,61; IMPRENSA NACIONAL R\$ 60.403,84; E RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA R\$ 99.178,68;

I) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários

O Município de Conceição do Castelo adota com regularidade o procedimento de cobrança dos valores inscritos em dívida ativa.

Há uma ação conjunta entre a Secretaria de Finanças e o Departamento Jurídico Municipal que, trabalham no sentido de



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

maximizar a recuperação deste crédito com o mínimo de despesa. Para tanto, existe um foco principal na cobrança administrativa, parcelamentos e envio das CDA's para protesto cartorário. Desta forma, diminuímos consideravelmente a necessidade de impetrarmos ações judiciais morosas e dispendiosas. Informo ainda que a Procuradoria Geral ajuizou e acompanhou todas as Ações de Execuções Fiscais cujas certidões de dívida ativa lhe foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

j) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES

Foram adotadas todas as providências cabíveis quanto as recomendações e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas.

k) Desempenho da arrecadação das receitas municipais

A receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria no exercício de 2024 foi de R\$ 5.751.713,38 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do IPTU foi de R\$ 773.025,50 (Setecentos e Setenta e Três Mil, Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), enquanto o ISS perfez a quantia de R\$ 2.433.192,98 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), o ITBI obteve R\$ 404.250,03 (Quatrocentos e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Três Centavos).



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Visando o aumento da arrecadação municipal, bem como, o estímulo da continuidade dos proventos advindos de parcelamentos ou pagamentos continuados, a Secretaria, conjuntamente com o corpo jurídico Municipal, promoveu as seguintes medidas:

Ampliação dos meios de divulgação e informação acerca das medidas fiscalizatórias.

Foi adotada uma política de ampla publicidade no que concerne às atividades fiscais, principalmente na transição início/fim de exercício fiscal. São utilizados propaganda volante, panfletagem, publicação no site, redes sociais e WhatsApp e para além de aumentar a arrecadação no início do ano fiscal, aumente, também, o índice de cobranças amigáveis e parcelamentos.

Campanhas de Cobrança Amigável

Com a adição de um cronograma anual de fiscalização e uma melhoria no sistema cadastral, foi possível identificar com mais exatidão qual é o perfil do contribuinte e saber qual a medida fiscalizatória seria a mais eficiente diante de fatores como valor da dívida, histórico de pagamento, fidelidade ao pagamento do parcelamento, etc.

Aliás, campanhas de parcelamento, podem ser usadas para melhorar os dados do cadastro, chamando os contribuintes e usando a ocasião do parcelamento, para obter deles os dados cadastrais que faltam. Muito importante, na atualização do cadastro imobiliário, lançar informações sobre o proprietário do imóvel e sobre o responsável tributário, quando não existir informações sobre o proprietário. O responsável pode ter seu nome levado a protesto e execução fiscal. Para melhorar o cadastro é necessário que se faça um recadastramento e que esses dados sejam atualizados anualmente.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

A cobranças amigáveis são um processo contínuo, realizadas diariamente, de forma presencial e por canais eletrônicos.

Protesto

O protesto da certidão da dívida ativa é uma das alternativas de maior sucesso hoje na recuperação de créditos da dívida ativa. O ideal, e prática corrente, é a partir da instrumentalização do protesto proporcionar as duas alternativas anteriores, SPC e Serasa. Articuladas, estas ações proporcionam resultados mais amplos. Além disso, diferentemente do SPC e da Serasa, o protesto interrompe a prescrição, algo importante para a gestão da cobrança. No final de 2012, foi editada a Lei Federal 12.767, que permitiu que, dentre os títulos protestáveis, estivesse a Certidão de Dívida Ativa (CDA). Isso confere legalidade ao uso do protesto, distribuindo êxito muito superior à execução fiscal. Com resultados rápidos, custos menores e pagos pelo contribuinte. Em 2024 foram realizados 56 Protestos em Cartório, totalizando um valor de R\$ 24.644,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Execução Fiscal

Com aplicação contínua das outras ações apresentadas na gestão para recuperação do tributo, a execução fiscal pode alavancar as receitas, sendo utilizada em situações específicas. Desobstrui o volume de processos e permite, assim, mobilizar nossos procuradores para atuar nos casos maiores, com maior perspectiva financeira, onde se exige mais tempo e dedicação do corpo jurídico ou, ainda, onde articulações no Poder Judiciário podem acelerar procedimentos que garantam segurança à municipalidade ao longo da cobrança, como a penhora



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

on-line. Porém, em 2024 o CNJ estabeleceu a Resolução nº 547/2024, “Art. 2º O ajuizamento de execução fiscal dependerá de prévia tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa”, diante disso, não foram realizadas execuções em 2024, somente Protestos e Cobranças amigáveis.

I) Política de Recuperação dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa

Informamos que o saldo total de Dívida Ativa Tributária Inscrita é de R\$ 1.529.336,59 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e de Dívida Ativa Não Tributária é de 3.330.327,26 (três milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). A procuradoria do Município tem adotado medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos créditos inscritos, sempre que as Certidões de Dívida Ativa sejam encaminhadas ao setor jurídico para as providências pertinentes ao ajuizamento das execuções fiscais.

Ao longo do ano de 2024, foram realizados 59 parcelamentos de dívida ativa, somando um total parcelado de R\$ 155.680,83 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

GESTÃO PATRIMONIAL

O Município de Conceição do Castelo, realizou nos exercícios de 2014 e 2015, o levantamento físico do bens móveis e imóveis com suas devidas classificações, depreciações, incorporações e baixas. No decorrer do exercício de 2024 conciliados o saldo físico com o contábil e o fechamento foi realizado mês a mês, sendo todos os



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

procedimentos pautadas no MCASP 6ª edição e com orientações do departamento de contabilidade do município.

CONCLUSÃO: O relatório de gestão ora apresentado evidenciou os principais pontos da gestão orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial. Conjuntamente com o que determina a legislação, todas as ações visaram ao longo do exercício de 2024, produzir/ofertar serviço público de qualidade. Percebe-se que o desempenho da arrecadação e cumprimento dos índices constitucionais é o resultado de uma gestão responsável e transparente. As falhas por ventura ocorridas são precedidas de medidas de correção. O sistema institucional está sempre sendo aperfeiçoado para minimizar as intercorrências internas e maximizar o aproveitamento dos potenciais existentes. Os avanços conquistados somam-se a vontade de a cada dia melhorar a gestão organizacional. Com a finalidade de subsidiar o relatório final, cada Secretaria e/ou Unidade Gestora, elaborou de forma individualizada e detalhada seu relatório de gestão. Por fim, espera-se ter cumprindo com tudo o que determina a legislação e, principalmente, ter alcançada a efetividade plena nas ações executadas.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal, de Conceição do Castelo ES